



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Vereador
Sargento Silvano

PROJETO DE LEI Nº

**INSTITUI SOBRE O DIA MUNICIPAL
DA VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a Seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia **08 de dezembro**, como o dia Municipal de **"Valorização da Família"** objetivando a conscientização da importância da família como instituição fundamental para o desenvolvimento humano.

Parágrafo único O dia Municipal de valorização da família e suas ações se efetivarão anualmente na data mencionada no artigo anterior.

Art. 2º - No dia Municipal de valorização da família serão desenvolvidas ações educativas, com a participação do poder público, instituições e autoridades religiosas, educacionais e políticas.

Art. 3º - Anualmente na semana de valorização da família, a Câmara Municipal de Belém realizará sessão solene em homenagem a pessoas, instituições, entidades e organizações que desenvolvam ações em prol da família.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão de dotações orçamentárias próprias, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

**Silvano Oliveira da Silva. (Sargento Silvano).
Vereador – PSD.**



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Vereador
Sargento Silvano

JUSTIFICATIVA.

O Projeto de Lei apresentado tem como objetivo chamar a atenção da sociedade, governos e responsáveis pelas políticas públicas elevando o nível de conscientização da importância da instituição família na vida das pessoas, com reflexos diretos na formação da educação, cultura, da moral e da ética comum a todos.

O dia municipal da família já está sendo implantado em vários municípios do Brasil, sendo **um projeto de altíssima finalidade social** onde busca solidificar a integração familiar em tempos de profundas transformações e avanços. Novos conceitos requerem espaços com a finalidade de aprofundar consciências capazes de fundamentar critérios e princípios vitais. Em tempos difíceis a ausência de atitudes ocasiona conseqüências avassaladoras, nesse caso nas famílias com reflexos imponderáveis na sociedade. Quem cuida educa, orienta, honra e muitos jovens tem dificuldade de conviver socialmente devido a uma base familiar enfraquecida, desagregada, família não é apenas mamãe e papai, mas também todos aqueles que convivem e é preciso o jovem saber o quanto ele é especial, pois o homem é produto do meio.

Pelas razões expostas solicito aos nobres pares, a aprovação do Projeto.


Silvano Oliveira da Silva. (Sargento Silvano).
Vereador – PSD.